

2009

Celebração do primeiro contrato de gestão entre o IABAS e a Prefeitura.

2010

Contrato de forma "emergencial" para incluir a atenção primária da AP 5.1 e 5.2, que não havia sido objetos da licitação ganha pelo IABAS.

2016

2017

Entre os anos de 2017 e 2019 foram aplicadas 6 penalidades ao IABAS, sendo 3 advertências, 1 suspensão do direito de contratar com o Poder Público pelo prazo de 2 anos, 1 multa no valor de R\$ 27.996.584,02 e a rescisão do contrato do HM Rocha Faria.

Entre os anos de 2009 e 2016 o IABAS chegou a receber da Prefeitura

**R\$ 2.225.824.767,38**

**O IABAS não havia sido penalizado antes do ano de 2017**

2018

Em 22 de outubro, fora instaurada pela Secretaria Municipal de Saúde Processo Administrativo apuratório acerca de irregularidades apuradas através de diversos processos administrativos por

- ter causado rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;
- dispor de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhe forem destinados;
- descumprir as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, neste decreto ou na legislação municipal a qual deva ficar adstrita, recomendando portanto a instauração de processo de desqualificação.

Casa Civil instaura processo de desqualificação concedendo ampla defesa e contraditório.

2019

**27 de março** – a SMS aplica a penalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

**24 de abril** – a SMS desqualifica como Organização Social o Instituto.

**23 de julho** – o Prefeito nega provimento ao último recurso.